



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

*Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000
Urânia – Estado de São Paulo*

OFÍCIO Nº 404/2025

Urânia, 28 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
DAVID RODRIGUES MENESES
Presidente da Câmara Municipal
Urânia/SP

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

MENSAGEM JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 042/2025

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo que “Altera os programas na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.779/2024, de 19 de novembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

O referido crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 2.565,00 (dois mil, quinhentos e sessenta cinco reais), será custeado por meio de anulações parciais de dotações orçamentárias.

Na certeza da habitual atenção e pronta acolhida, reitero a Vossa Excelência e aos demais Edis os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

APARECIDO
FAZZIO:73446
041834

Assinado de forma digital
por APARECIDO
FAZZIO:73446041834
Dados: 2025.08.28
16:07:21 -03'00'

**APARECIDO FAZZIO
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

*Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000
Urânia – Estado de São Paulo*

PROJETO DE LEI Nº 042, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

“Altera os programas na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.779/2024, de 19 de novembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

APARECIDO FAZZIO, Prefeito Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 2.565,00 (dois mil, quinhentos e sessenta cinco reais) consignados nas seguintes dotações:

Local: 021101 ATIVIDADES ESPORTIVAS
Ficha: 534 - 27.812.0009.2805.0000 Gestão na Promoção das
Atividades Culturais, Esportivas e Turísticas 2.565,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2º. O crédito aberto no montante de até R\$ 2.565,00 (dois mil, quinhentos e sessenta cinco reais) na forma do artigo anterior, será coberto por anulação parcial de dotações sendo:

Anulação:
Local: 021101 ATIVIDADES ESPORTIVAS
Ficha: 536 - 27.812.0009.2805.0000 Gestão na Promoção das
Atividades Culturais, Esportivas e Turísticas -2.565,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

Artigo 3º. Ficam atualizados os valores constantes nos anexos da Lei nº 3.550, de 21 de setembro de 2021 (Plano Plurianual), da Lei nº 3.770, de 11 de outubro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e da Lei nº 3.779, de 19 de novembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA), vigentes para o exercício financeiro de 2025.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Urânia,
Urânia, 28 de agosto de 2025.

APARECIDO
FAZZIO:7344604
1834

Assinado de forma digital
por APARECIDO
FAZZIO:73446041834
Dados: 2025.08.28 16:07:35
-03'00'

**APARECIDO FAZZIO
PREFEITO MUNICIPAL**

PROTOCOLO Nº 077 / 2025
DE, 29 / 08 / 2025
Horário: 09 : 39 hrs.


MUNICÍPIO DE URÂNIA
Ademar Maringolo Junior
Diretor Administrativo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

*Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000
Urânia – Estado de São Paulo*

OFÍCIO Nº 405/2025

Urânia, 28 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
DAVID RODRIGUES MENESES
Presidente da Câmara Municipal
Urânia/SP

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

MENSAGEM JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 043/2025

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo que “Altera os programas na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.779/2024, de 19 de novembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

O referido crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 330.420,93 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e vinte reais e noventa três centavos), será custeado por meio de anulações parciais de dotações orçamentárias.

Na certeza da habitual atenção e pronta acolhida, reitero a Vossa Excelência e aos demais Edis os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

APARECIDO
FAZZIO:7344604
1834

Assinado de forma digital por
APARECIDO
FAZZIO:73446041834
Dados: 2025.08.28 16:17:24
-03'00'

**APARECIDO FAZZIO
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

*Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000
Urânia – Estado de São Paulo*

PROJETO DE LEI Nº 043, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

“Altera os programas na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.779/2024, de 19 de novembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

APARECIDO FAZZIO, Prefeito Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, até o limite de R\$ 330.420,93 (Trezentos e trinta mil, quatrocentos e vinte reais e noventa três centavos) consignados nas seguintes dotações:

Ficha: 076 - 04.123.0001.2004.0000 Gestão Administrativa,
Jurídica, Financeira e Coordenação dos Órgãos 165.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

Local: 020603 EDUCAÇÃO LIVRE
Ficha: 174 - 12.306.0006.2011.0000 Gestão de Acesso e Melhoria
da Alimentação Escolar 25.683,43
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 188 - 12.364.0008.2041.0000 Gestão e Ampliação de Acesso
no Ensino Superior... 90.000,00
3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

Ficha: 178 - 12.306.0006.2011.0000 Gestão de Acesso e Melhoria
da Alimentação Escolar 4.115,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 179 - 12.306.0006.2011.0000 Gestão de Acesso e Melhoria
da Alimentação Escolar 12.117,50
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 180 - 12.306.0006.2011.0000 Gestão de Acesso e Melhoria
da Alimentação Escolar 33.505,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

*Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000
Urânia – Estado de São Paulo*

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2º. O crédito aberto no montante de até R\$ 330.420,93 (trezentos e trinta mil, quatrocentos e vinte reais e noventa três centavos) na forma do artigo anterior, será coberto por anulação parcial de dotações no montante de R\$ 280.683,43 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta três reais e quarenta três centavos) e por Excesso de Arrecadação de recursos do PNAE, para 2025, no montante de R\$ 49.737,50 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta sete reais e cinquenta centavos), sendo:

Excesso: R\$ 49.737,50
Anulação: R\$ 280.683,43

Local: 020603 EDUCAÇÃO LIVRE
Ficha: 175 - 12.306.0006.2011.0000 Gestão de Acesso e Melhoria
da Alimentação Escolar -17.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 176 - 12.306.0006.2011.0000 Gestão de Acesso e Melhoria
da Alimentação Escolar -7.210,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 177 - 12.306.0006.2011.0000 Gestão de Acesso e Melhoria
da Alimentação Escolar -1.473,43
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020701 MANUTENÇÃO DO F.M.S.
Ficha: 190 - 10.301.0011.1001.0000 Gestão do Fundo Municipal de
Saúde..... -155.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021101 ATIVIDADES ESPORTIVAS
Ficha: 360 - 27.812.0009.1001.0000 Gestão na Promoção das
Atividades Culturais, Esportivas e Turísticas -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 3º. Ficam atualizados os valores constantes nos anexos da Lei nº 3.550, de 21 de setembro de 2021 (Plano Plurianual), da Lei nº 3.770, de 11 de outubro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e da Lei nº 3.779, de 19 de novembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA), vigentes para o exercício financeiro de 2025.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000
Urânia – Estado de São Paulo

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia,
Urânia, 28 de agosto de 2025.

APARECIDO Assinado de forma
digital por APARECIDO
FAZZIO:7344 FAZZIO:73446041834
6041834 Dados: 2025.08.28
16:17:41 -03'00'

**APARECIDO FAZZIO
PREFEITO MUNICIPAL**

PROTOCOLO Nº 078 / 2025

DE 29 / 08 / 2025

Horário: 09:34 hrs.


PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA
Ademar Maringeio Junior
Diretor Administrativo

**PREFEITURA MUNIC DE URANIA**

AVENIDA BRASIL Nº 390

46611117/0001-02

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO (MÊS: AGOSTO)

Entidade: PREFEITURA MUNIC DE URANIA

Descrição	Valor
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	248.400,68
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	248.400,68
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	225.328,95
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	225.328,95
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	96.851,48
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	96.851,48
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,1
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	106.536,63
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	248.400,68
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	395.737,50
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	346.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	49.737,50
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	0,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	49.737,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

URÂNIA – Estado de São Paulo

OFÍCIO N° 408/2025

Urânia, 05 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

DAVID RODRIGUES MENESES

Presidente da Câmara Municipal de Urânia

Urânia/SP

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

MENSAGEM JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI N° 044/2025

Encaminhamos a esta à apreciação desta respeitável Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que autoriza o executivo municipal a doar terrenos no cemitério municipal de Urânia, com a devida solicitação de análise e aprovação.

A presente propositura tem por objetivo atender à necessidade específica de concessão de terreno dentro do Cemitério Municipal, visando assegurar o direito das famílias que, por motivos sociais, humanitários ou de relevante interesse público, necessitam da cessão de espaço para sepultamento de entes queridos.

Trata-se de uma ação pautada nos princípios da dignidade da pessoa humana, da solidariedade e do respeito às famílias em situação de vulnerabilidade social ou que se enquadram nos critérios estabelecidos pela municipalidade.

A doação, que se dará de forma formal e legal, busca regulamentar situações já existentes e organizar de maneira transparente e justa o uso dos espaços públicos destinados ao descanso final dos munícipes, além de atender casos excepcionais de comprovada necessidade.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, certos de que a matéria será analisada com a atenção e sensibilidade que o tema requer, esperando, assim, contar com sua aprovação.

Atenciosamente,

APARECIDO

FAZZIO:7344604

1834

Assinado de forma digital por

APARECIDO

FAZZIO:73446041834

Dados: 2025.09.05 16:19:07

-03'00"

APARECIDO FAZZIO

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

*Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-045
URÂNIA – Estado de São Paulo*

OFÍCIO Nº 413/2025

Urânia, 10 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
DAVID RODRIGUES MENESES
Presidente da Câmara Municipal
Urânia/SP

Assunto: **Projeto de Lei nº 044/2025.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar que os documentos anexos sejam juntados ao Projeto de Lei nº 044/2025, que “Autoriza o executivo municipal a doar terrenos no cemitério municipal de urânia e dá outras providências.”

Na expectativa do deferimento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

APARECIDO

FAZZIO:734460418

34

Assinado de forma digital por
APARECIDO FAZZIO:73446041834
Dados: 2025.09.10 13:56:42 -03'00'

APARECIDO FAZZIO
Prefeito Municipal de Urânia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

URÂNIA – Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 044, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

“Autoriza o executivo municipal a doar terrenos no cemitério municipal de urânia e dá outras providências”.

APARECIDO FAZZIO, Prefeito Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar, sem encargos, os terrenos e a respectiva construção para as famílias de pessoa sepultada no Cemitério Municipal, conforme relação abaixo:

NOME	DATA DO ÓBITO
DELVO MUNHAES	21/12/2024
RUBENS NICCHIO	08/06/2025
ANDRÉ LUIS RIBEIRO DA SILVA	21/05/2025
JOÃO JOSÉ DE SANTANA	05/06/2025
SIRLEI PEREIRA DA SILVA AQUINO	11/02/2025
LUIZ ALBERTO PERENCINI	04/02/2025
ROSA MARIA BERTONHA	06/01/2025
LUIZ GONZAGA PEREIRA	23/06/2025
ADENIR ANTONIO DA SILVA	12/06/2025
MARCIO HENRIQUE COSTA BARBOSA	30/06/2025
ELVIRA MAGANHA PANTANO	27/03/2025
EDNA LEMES DO PRADO	18/07/2025
JONAS JOSÉ DE OLIVEIRA	22/07/2025
CLEONICE ANTUNES DE AZEVEDO	23/07/2025
ODAISIA COIADO SALLE	08/07/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

URÂNIA – Estado de São Paulo

GIVALDO DE SOUZA PORTO	15/08/2025
NILSON MONTAGNOLI ZAGO	24/08/2025

Artigo 2º - Fica a Lançadoria autorizada a promover a quitação das taxas devidas em nome dos favorecidos.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia

Urânia /SP, 05 de setembro de 2025.

APARECIDO Assinado de forma
digital por APARECIDO
FAZZIO:7344 FAZZIO:73446041834
6041834 Dados: 2025.09.05
16:19:16 -03'00'

APARECIDO FAZZIO

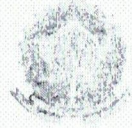
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 079/2025

DE 08/09/2025

Horário: 10:25 hrs.


Ademir Maringolo Junior
Diretor Administrativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
DELVO MUNHAES

CPF: 170.325.398-15 MATRICULA: 123729 01 55 2024 4 00003 015 0000299 10

SEXO: Masculino COLO: branca ESTADO CIVIL / IDADE: Casado, oitenta e dois anos

NATURALIDADE: Itapetininga - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG nº 721.613.411-7/SP exp. em 07/06/2018 ELITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filho de Alfredo Munhaes, falecido e de Emelinda Boghi, falecida, residente Sítio São Judas Tadeu, s/n, Córrego da Antinha - em Santa Salete, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALLECIMENTO: 21 de dezembro de dois mil e vinte e quatro - 09:49 DIA: 21 MES: 12 ANO: 2024

LOCAL DE FALLECIMENTO: Sítio São Judas Tadeu, Córrego da Antinha - Santa Salete - SP

CAUSA DA MORTE: parada cardíaca respiratória, síncope e arritmia ventricular

DEPÓSITO DO CORPÓRculo: Cemitério Municipal de Urânia, Estado de São Paulo DECLARANTE: Delvo Munhaes

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor Wendel G. Vasquez, CRM 248191

AVISO: Registro lavrado no dia 23/12/2024. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Foi casado com Maria Aparecida Mancuzo Munhaes, cujo casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Itapetininga, Estado de São Paulo, livro B - 20, às folhas 219, sob nº 5875. O falecido deixou os filhos: Denário Munhaes, com 40 anos de idade e Deniso Munhaes, com 45 anos de idade.

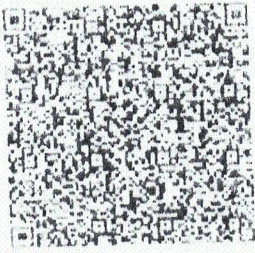
ANOTAÇÃO DO CADASTRO: Título de eleitor 242204230159, zona 427, seção 0047 - Santa Salete - SP. Inadimplante em cumprimento de certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Santa Salete, 23 de dezembro de 2024

Patrícia Luchs Cunha Silva de Almeida
Oficial Registradora
1ª VIA - BENTA DE DOCUMENTOS

Patrícia Luchs Cunha Silva de Almeida
Oficial Registradora e Tabelião
de Notas de Santa Salete-SP

Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais e
Tabelião de Notas de Santa Salete, Município de Urânia - SP
Patrícia Luchs Cunha Silva de Almeida - Oficial
Avenida Presidente Kennedy, 379-A - Centro
Fone (17) 3002-1409 - CEP 15750-000
e-mail: santasalete@ajep.sp.org.br



1237292PV09000005463324J
Total 0,00 ISS 0,00
Consulte o site no site abaixo
<https://sotodigital.jep.jus.br>

123729 - AA000002175

2025

Selo Digital nº: 1463162PV000000001006525W



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE ÓBITO

Para conferir a procedência desta documento efetue a leitura do QR Code a partir do endereço eletrônico <https://selodigital.fsp.jus.br>

Nome

RUBENS NICCHIO

Número do CPF

025.822.848-23

Matrícula

146316 01 55 2025 4 00005 566 0001996-99

Data do falecimento: OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO
Dia: 08, Mês: 06, Ano: 2025, Horário: 21:20 HORAS

Lugar do falecimento: NA SANTA CASA DE URÂNIA, LOCALIZADA NA RUA DA GLÓRIA Nº 214, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Município de falecimento: URÂNIA, UF: SP

Sexo: MASCULINO, Estado civil: CASADO, Nome do último cônjuge ou convivente: NÃO CONSTA

Idade: 73 ANOS, Dia: 15, Mês: 04, Ano: 1952, Município de nascimento: PROMISSÃO, UF: SP

Parentes: REINALDO NICCHIO, OLGA MASTELINI NICCHIO

Causa da morte: INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA (CID: J96.0); CAUSAS ANTECEDENTES: SEPSE DE FOCO PULMONAR (CID: A40); PNEUMONIA BACTERIANA (CID: J15); DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA (CID: J44)

Nome do médico que atestou o óbito: DRA. ELOÍSA GOMES SARTIN, Número de inscrição profissional do médico: 265314

Local de residência (residência, se conhecido): MUNICIPAL DE URÂNIA/SP, Município: URÂNIA, UF: SP

Data de registro: DEZ DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, Dia: 10, Mês: 06, Ano: 2025

Nome do declarante: ELENIR DA PENHA ALVES NICHIO, Existência de bens: SIM, Existência de filhos:

Observações/Verbetes: Ato registrado no livro C-0005, folhas 566F, nº 000001996, em 10/06/2025. O falecido deixa bens a inventariar. O falecido não deixou testamento conhecido. O falecido era casado com ELENIR DA PENHA ALVES NICHIO, conforme o livro B-4, folhas 83, termo nº 79 do Oficial de Registro Civil de Santa Salete/SP. O falecido deixa os filhos: WAGNER ALVES NICHIO 45 anos e WELLINGTON ALVES NICCHIO 39 anos. O falecido era titular do Título de Eleitor nº 053474330132, Zona 427, Seção 15, Urânia/SP. Cartão que recebia Benefícios nº 4392671676167292. A declarante ignora os demais elementos/documentos faltantes. Nada mais me cumpria certificar. ***

CNS nº 145316
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE URÂNIA
URÂNIA - SP
ANA LÍGIA LIVONESI
Oficial de Registro Civil
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 468, CENTRO
CEP: 13760000 - URÂNIA-SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
URÂNIA, dez de junho de dois mil e vinte e cinco

LARISSA GUELES SANCHES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Folha de Emolumentos
Digitada por LARISSA
Conferido e Impresso por LARISSA GUELES SANCHES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjap.jus.br>

Nome

ANDRÉ LUIS RIBEIRO DA SILVA

Número do CPF

432.368.828-83

Matrícula

146316 01 55 2025 4 00005 562 0001992-96

Data do falecimento Dia Mês Ano Horário
VINTE E UM DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO 21 05 2025 18:30 HORAS

Local de falecimento Município de falecimento UF
NA SANTA CASA DE JALES, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO AMADEU Nº 2049, CENTRO JALES SP

Sexo Estado civil Nome do último cônjuge ou convivente
MASCULINO CASADO NÃO CONSTA

Idade Dia Mês Ano Município de nascimento UF
28 ANOS 27 06 1996 URÂNIA SP

Genitor(es)
AFONSO REINALDO SANCHES DA SILVA; APARECIDA RIBEIRO MARINHO DA SILVA

Causa da morte
CHOQUE HIPOVOLÊMICO. CAUSAS ANTECEDENTES: HEMORRAGIA NASAL; HIPOPLASIA MEDULA; TUMOR DE MEDIASTINO

Nome do médico que atestou o óbito Número de inscrição profissional do médico
DRA. SHIRLEY EMICO FUJIHARA 45954

Sepultamento/Cremação (cemitério, se conhecido) Município UF
MUNICIPAL DE URÂNIA/SP URÂNIA SP

Data de registro Dia Mês Ano
VINTE E DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO 22 05 2025

Nome do declarante Existência de bens Existência de filhos
TIAGO RIBEIRO SANCHES DA SILVA NÃO

Anotações/Averbações

Ato registrado no livro C-0005, folhas 562F, nº 000001992, em 22/05/2025. O falecido não deixa bens a inventariar. O falecido não deixa testamento conhecido. O falecido era casado com LETÍCIA ARAÚJO DA SILVA RIBEIRO, conforme o livro B-AUX-1, folhas 70, termo nº 138 deste Oficial de Registro Civil. O falecido deixa a filha: ALICE RIBEIRO DA SILVA 7 anos. O falecido era titular do Título de Eleitor nº 413067200132, Zona 152, Seção 111, Urânia/SP. Era portador da CTPS nº 93133, Série 361, emitida em Urânia/SP. Cartão que recebia Benefícios nº 4001991008767806. O declarante ignora os demais elementos/documentos faltantes. Nada mais me cumpria certificar.

CNS nº 146316
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE
URÂNIA
URÂNIA - SP
ANA LÍGIA LIVONESI
Oficial de Registro Civil
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 468, CENTRO
CEP: 15760000 - URÂNIA-SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

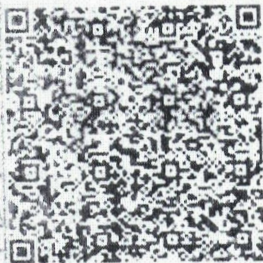
URÂNIA, vinte e dois de maio de dois mil e vinte e cinco.

Larissa
LARISSA GUELES SANCHES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Isenta de Emolumentos
Digitado por: LARISSA
Cooperado e Impresso por: LARISSA GUELES SANCHES

IA 002464137

Selo Digital n°: 1463162PV000000001005825R



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



DOAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

JOÃO JOSÉ DE SANTANA

Número do CPF

025.847.388-64

Matrícula

146316 01 55 2025 4 00005 565 0001995-90

Data do falecimento Dia 05 Mês 06 Ano 2025 Horário 02:50 HORAS

Local de falecimento Município de falecimento UF
NO HOSPITAL DE BASE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, LOCALIZADO NA AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 5544, VILA SÃO PEDRO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP

Sexo Estado civil Nome do último cônjuge ou convivente
MASCULINO CASADO NÃO CONSTA

Idade Dia 07 Mês 03 Ano 1952 Município de nascimento UF
73 ANOS DOM BASÍLIO BA

Genitor(es)
JOSE MANOEL DE SANTANA; ISABEL MARIA DE SANTANA

Causa da morte
MENINGITE BACTERIANA, CAUSAS ANTECEDENTES: HEMORRAGIA SUBARACNOÍDEA; TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO

Nome do médico que atestou o óbito Número de inscrição profissional do médico
DR. GUILHERME GAYOSO SOUSA 170101

Sepultamento/Cremação (cemitério, se conhecido) Município UF
MUNICIPAL DE URÂNIA/SP URÂNIA SP

Data de registro Dia 09 Mês 06 Ano 2025

Nome do declarante Existência de bens Existência de filhos
ELIZABETE SANTANA SIM

Anotações/Averbações
Ato registrado no livro C-0005, folhas 565V, nº 000001995, em 09/06/2025. O falecido deixa bens a inventariar. O falecido não deixa testamento conhecido. O falecido era casado com ALICE ORMESINDA SANTANA, conforme o livro B-3, folhas 24, termo nº 21 do Oficial de Registro Civil de Santa Salete/SP. O falecido deixa os filhos: ANTONIO JOÃO SANTANA 51 anos, SEBASTIANA DE SANTANA 49 anos, JOSÉ CARLOS DE SANTANA 48 anos e ELIZABETE SANTANA 45 anos. O falecido não era eleitor. Cartão que recebia Benefícios nº 6505298014703208. A declarante ignora os demais elementos/documentos faltantes. Nada mais me cumpria certificar

CNS nº 146316
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE URÂNIA
URÂNIA - SP
ANA LÍGIA LIVONESI
Oficial de Registro Civil
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 468, CENTRO
CEP: 15760000 - URÂNIA-SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

URÂNIA, nove de junho de dois mil e vinte e cinco.

LARISSA GUELES SANCHES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Isenta de Emolumentos
Digitado por: LARISSA
Conferido e Impresso por: LARISSA GUELES SANCHES

IA 002464189

Recepção n.º 48539
De: 14/02/2025



doação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
Sirlei Pereira da Silva Aquino

Numero do CPF

278.578.948-26

Matrícula

0465990155 2025 4 00005 119 0001232 99

Data do falecimento: **Onze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.** Dia: **11** Mês: **02** Ano: **2025** Horário do falecimento: **12h17**

Local do falecimento: **Em domicilio, rua Otávio Francisco Vilela, nº 1364, fundos.** Município do falecimento: **Carneirinho** UF: **MG**

Sexo: **Feminino** Estado civil: **Casada** Nome do último cônjuge ou convivente: **Luiz Joel de Aquino**

Idade: **70 anos** Dia: **01** Mês: **03** Ano: **1954** Município da naturalidade: **Jales** UF: **SP**

Nome do(s) Genitor(es): **Antônio Pereira da Silva; Gumercina Garcia**

Causa da morte: **Óbito com causa desconhecida; pneumonia; broncoaspiração; doença de Alzheimer;**

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas: **Julia de Paula Valim Maia** Número do documento: **102343**

Local de sepultamento / Cremação: **Cemitério municipal de Urânia.** Município: **Urânia** UF: **SP**

Data do registro: **Catorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco** Dia: **14** Mês: **02** Ano: **2025**

Nome do declarante: **Diego de Aquino** Existência de bens: **Sim** Existência de filhos: **Luciano Pereira da Silva Aquino, Diego de Aquino, Maria Heloisa de Aquino, com 44, 41 e 37 anos de idade respectivamente.**

Anotações / Averbações: **A margem do assento consta:**

Anotações voluntárias de cadastro: **A falecida era portadora da carteira de identidade RG-11.497.897-9-SSP/SP, expedida em 10/02/1999; eleitora da 152ª zona eleitoral do estado de São Paulo, com inscrição nº 283681060132, seção nº 0120, município de Urânia-SP**

CNS n.º 04659-9

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
com Atribuição Notarial de Carneirinho-MG

Carneirinho-MG, **14 de fevereiro de 2025.**

Kênia Ribeiro Lima de Faria Freitas
Oficial de Registro Civil.

Kênia Ribeiro Lima de Faria Freitas
Oficial

Av. José Ambrósio de Quelroz, nº 1035 - Centro
38290-000 - CARNEIRINHO-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÃO NOTARIAL DE CARNEIRINHO - MG

SELO ELETRÔNICO: IPX36780
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1516.2498.6321.7885

Quantidade de atos praticados: 6
Ato(s) praticado(s) por: Kênia Ribeiro Lima de Faria Freitas - Titular

Emol.: R\$ 0,00 - Recome: R\$ 0,00 - T.F.J.: R\$ 0,00 -
Valor final: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00

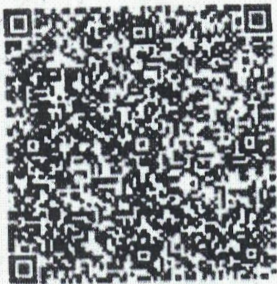
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
TABELIONATO DE NOTAS
CARNEIRINHO-MG
Ela: Kênia R. Lima F. Freitas
Oficial

BE 002172124 BRP

RECIVIL
SISTEMA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



PROIBIDO PLASTIFICAR



Reação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1157662PV00000008982825M

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://registrocivil.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

LUIZ ALBERTO PERENCINI

Número do CPF

039.414.828-23

Matrícula

115766 01 55 2025 4 00021 184 0011394 04

Data do falecimento	Dia	Mês	Ano	Horário do falecimento
Quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco	04	02	2025	10:56 horas

Local de falecimento	Município de falecimento	UF
Hospital Santa Casa de Misericórdia	Santa Fé do Sul	SP

Sexo	Estado Civil	Nome do último cônjuge ou convivente
Masculino	casado	ROSIMEIRE DA SILVA GRANJA PERENCINI

Idade	Dia	Mês	Ano	Município de naturalidade	UF
62 anos	17	07	1962	Santa Fé do Sul	SP

Nome do(a)s Genitor(es)
LAVINIA CATARINA TREVIZOLI PERENCINI; LUIZ PERENCINI

Causa da morte
Arritmia ventricular; Insuficiência respiratória; Encefalite por vírus; Dengue

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas	Número do documento
CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR	268648

Local de sepultamento / Cremação	Município	UF
CEMITÉRIO MUNICIPAL LOCAL	Urânia	SP

Data de registro			
Seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco	06	02	2025

Nome do Declarante	Existência de bens	Existência de filhos
Evelyn da Silva Perencini Gueles	Sim	Ludimila, 37 anos; Evelyn, 35 anos;

Anotações / Averbções
PRIMEIRA VIA. Nascido em 17/07/1962. Óbito lavrado em 06/02/2025, no livro C nº 21, à folha nº 184, sob o nº 11394. Era casado com ROSIMEIRE DA SILVA GRANJA PERENCINI, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SANTA FÉ DO SUL - SP, livro 8, às fls. 250, sob nº 1957, em 05 de setembro de 1986; não deixa testamento conhecido. A declarante ignora os dados faltantes. Nada mais me cumpria certificar.

CNS nº115766
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E
TUTELAS DA SEDE DE SANTA FÉ DO SUL -SP
Município e Comarca de Santa Fé do Sul - SP
Horário de Funcionamento: 09h às 11h - 13h às 17h

Tais Pinheiro Né Leão
Oficial Designada

Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1806 - Centro
15775000 - Santa Fé do Sul - SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Santa Fé do Sul - SP, 06 de fevereiro de 2025.

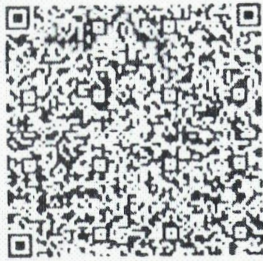
Thais Tonizoli Maschio
Thais Tonizoli Maschio
ESCREVENTE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Escrevente Autorizada
SANTA FÉ DO SUL - SP

Conferente: (11)



0924

115766 - AA 000047457



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

ROSA MARIA BERTONHA

CPF
169.690.278-99

MATRÍCULA
146316 01 55 2025 4 00005 522 0001952-66

SEXO FEMININO MASCULINO COR BRANCA PRETA OUTRA ESTADO CIVIL E IDADE
SOLTEIRA - 76 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE POTIRENDABA-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 266377592 ELEITOR SIM NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
BARTHOLOMEU BERTONHA e ANGELICA SECHIN BERTONHA
RESIDENTE NA RUA PERNAMBUCO, 641, JARDIM BELA VISTA, URÂNIA, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO - ÀS 06:00 H DIA 06 MÊS 01 ANO 2025

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL DE BASE, LOCALIZADO NA AVENIDA BRIGADEIRO FAIA LIMA N° 5544, VILA SÃO JOSÉ

CAUSA DA MORTE
TRAUMATISMO CRANIANO ENCEFALICO (CID:S06), AGENTE CONTUDENTE (CID:Y299), QUEDA DA PRÓPRIA ALTURA (CID:W01)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) CEMITÉRIO MUNICIPAL DE URÂNIA/SP DECLARANTE GILBERTO LOPES DA SILVA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. PEDRO LUIS ROSAN CRM N° 88491

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEM
Ato registrado no livro C-0005, folhas 522F, nº 000001952, em 09/01/2025. A falecida deixa bens a inventariar. A falecida não deixa testamento conhecido. A falecida era solteira, conforme o livro A-30, folhas 123, termo nº 7858 do Oficial de Registro Civil de Potirendaba/SP, era convivente em união estável com o declarante Giberto Lopes da Silva. A falecida não deixa filhos. A falecida era titular do Título de Eleitor nº 053495830175, Zona 152, Seção 143, Urânia/SP. Cartão que recebia Benefícios nº 4108636016035556. O declarante ignora os demais elementos/documentos faltantes. Nada mais me cumpria certificar. ***

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE URÂNIA
Oficial - ANA LÍGIA LIVONESI
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO N° 468, CENTRO
URÂNIA - SP
CEP:15760000 - Tel:(17) 3634-3300

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
URÂNIA, 09 de janeiro de 2025

Nicetto
EDUARDA POLYDORO NICETTO
ESCREVENTE AUTORIZADA

ISENTO DE EMOLUMENTOS

146316 - AA000008743



146316 - AAC00008743 01/24

Joacão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Códice impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Nome

LUIZ GONZAGA PEREIRA

Número do CPF

547.064.168-68

Matrícula

146316 01 55 2025 4 00005 571 0002001-29

Data do falecimento

VINTE E TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Dia

23

Mês

06

Ano

2025

Horário

05:30 HORAS

Local de falecimento

NA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URÂNIA,
LOCALIZADA NA RUA DA GLÓRIA Nº 218, NOSSA SENHORA DE
FÁTIMA

Município de falecimento

URÂNIA

UF

SP

Sexo

MASCULINO

Estado civil

VIÚVO

Nome do último cônjuge ou convivente

NÃO CONSTA

Idade

79 ANOS

Dia

03

Mês

01

Ano

1946

Município de nascimento

GUAPIAÇU

UF

SP

Genitor(es)

CAROLINO SILVESTRE PEREIRA, LUIZA GONZAGA PEREIRA

Causa da morte

PNEUMONIA BACTERIANA (CID: J159); CAUSAS ANTECEDENTES: DIABETES MELLITUS (CID: E149); HIPERTENSÃO PRIMÁRIA (CID: I10)

Nome do médico que atestou o óbito

DR. WENDEL GUIMARAES VASQUE

Número de inscrição profissional do médico

248191

Sepultamento/cremação (cemitério, se conhecido)

MUNICIPAL DE URÂNIA/SP

Município

URÂNIA

UF

SP

Data de registro

VINTE E TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Dia

23

Mês

06

Ano

2025

Nome do declarante

ODAIR PEREIRA

Existência de bens

SIM

Existência de filhos

Anotações/Averbações

Ato registrado no livro C-0005, folhas 571V, nº 000002001, em 23/06/2025. O falecido deixa bens a inventariar. O falecido não deixa testamento conhecido. O falecido era viúvo de FLORIPES NARDIN, conforme o livro B-9, folhas 104, termo nº 3076 do Oficial de Registro Civil de Guapiçu/SP. O falecido deixa os filhos: ATAIDE PEREIRA 53 anos, ODAIR PEREIRA 49 anos, LUIZ CAROLINO CATELAN PEREIRA 15 anos, ROSIMEIRE APARECIDA PEREIRA já falecida e LUIZ PERPETUO PEREIRA já falecido. O falecido não era eleitor. Cartão que recebia Benefícios nº 4854646083079441. O declarante ignora os demais elementos/documentos faltantes. Nada mais me cumpria certificar. ***

CNS nº 146316

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE
URÂNIA

URÂNIA - SP

ANA LÍGIA LIVONESI

Oficial de Registro Civil

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 468, CENTRO
CEP. 15760000 - URÂNIA-SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

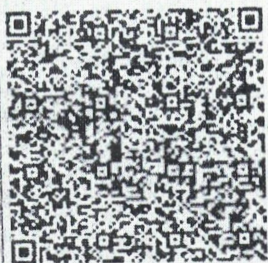
URÂNIA, vinte e três de junho de dois mil e vinte e cinco.

 LARISSA GUELES SANCHES
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
Isenta de Emolumentos
Digitado por: LARISSA

Conferido e Impresso por: LARISSA GUELES SANCHES

IA 002464237

Selo Digital n°: 1463162PV00000001015325Z



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1.ª Seção

CERTIDÃO DE ÓBITO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Nome

ADENIR ANTONIO DA SILVA

Número do CPF

019.021.948-37

Matrícula

146316 01 55 2025 4 00005 572 0002002-27

Data do falecimento: DOZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO
Dia: 12, Mês: 06, Ano: 2025, Horário: 21:46 HORAS

Local de falecimento: EM DOMICÍLIO, NA RUA BAHIA Nº 1145, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Município de falecimento: URÂNIA, UF: SP

Sexo: MASCULINO, Estado civil: SOLTEIRO, Nome do último cônjuge ou convivente: NÃO CONSTA

Idade: 82 ANOS, Dia: 15, Mês: 03, Ano: 1943, Município de nascimento: DOM BASÍLIO, UF: BA

Genitor(es): ANTONIO ALEIXO DA SILVA; ORMEZINDA MATILDES DE JESUS

Causa da morte: MORTE CAUSA DESCONHECIDA (CID: R96)

Nome do médico que atestou o óbito: DR. LEANDRO PIETROBOM MARTHA, Número de inscrição profissional do médico: 205857

Sepultamento/Cremação (cemitério, se conhecido): MUNICIPAL DE URÂNIA/SP, Município: URÂNIA, UF: SP

Data de registro: VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO
Dia: 26, Mês: 06, Ano: 2025

Nome do declarante: BARBARA ORMEZINDA DA SILVA MENDONÇA, Existência de bens: NÃO, Existência de filhos: NÃO

Anotações/Averbações: Ato registrado no livro C-0005, folhas 572F, nº 000002002, em 26/06/2025. O falecido não deixa bens a inventariar. O falecido não deixa testamento conhecido. O falecido era solteiro, conforme o livro A-15, folhas 290, termo nº 5824 do Oficial de Registro Civil de Dom Basílio/BA. O falecido não deixa filhos. O falecido era titular do Título de Eleitor nº 079503170590, Zona 427, Seção 32, Urânia/SP. Cartão que recebia Benefícios nº 5067225402067831. A declarante ignora os demais elementos/documentos faltantes. Nada mais me cumpria certificar. ***

CNS nº 146316
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE
URÂNIA
URÂNIA - SP
ANA LIGIA LIVONESI
Oficial de Registro Civil
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 468, CENTRO
CEP: 15760000 - URÂNIA-SP

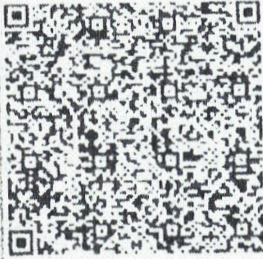
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe.

URÂNIA, vinte e seis de junho de dois mil e vinte e cinco.

Larissa
LARISSA GUELES SANCHES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Issuado em Emolumentos
Digitado por: LARISSA
Conferido e Impresso por: LARISSA GUELES SANCHES

Selo Digital n°: 1463162PV00000001020725U



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Nome

MARCIO HENRIQUE COSTA BARBOSA

Número do CPF

264 753 608-21

Matrícula

146316 01 55 2025 4 00005 574 0002004-23

Data do falecimento: TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO
Dia: 30, Mês: 06, Ano: 2025, Horário: 21:56 HORAS

Local de falecimento: NA SANTA CASA DE JALES, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO AMADEU N° 2049, CENTRO
Município de falecimento: JALES, UF: SP

Sexo: MASCULINO, Estado civil: CASADO, Nome do último cônjuge ou convivente: NÃO CONSTA

Idade: 47 ANOS, Dia: 29, Mês: 12, Ano: 1977, Município de nascimento: SÃO BERNARDO DO CAMPO, UF: SP

Genitor(es): RAIMUNDO MAGALHÃES BARBOSA, JOSELIA MARIA COSTA BARBOSA

Causa da morte: CHOQUE SÉPTICO (CID: A419); CAUSAS ANTECEDENTES: SEPTICEMIA (CID: R57); PIELONEFRITE (CID: N390)

Nome do médico que atestou o óbito: DR. LEANDRO COCHIARRO PRETO, Número de inscrição profissional do médico: 248435

Sepultamento/Cremação (cemitério, se conhecido): MUNICIPAL DE URÂNIA/SP, Município: URÂNIA, UF: SP

Data de registro: DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO
Dia: 02, Mês: 07, Ano: 2025

Nome do declarante: CINTIA TRAJANO DE LIMA BARBOSA, Existência de bens: NÃO, Existência de filhos:

Anotações/Averbações
Ato registrado no livro C-0005, folhas 574F, n° 000002004, em 02/07/2025. O falecido não deixa bens a inventariar. O falecido não deixa testamento conhecido. O falecido era casado com CINTIA TRAJANO DE LIMA BARBOSA, conforme o livro B-245, folhas 153, termo n° 73003 do Oficial de Registro Civil de São Bernardo do Campo/SP - 1° Subdistrito. O falecido deixa os filhos: GABRIELY DE LIMA BARBOSA 26 anos, ISABELY MARIA DE LIMA BARBOSA 18 anos, CLARA DE LIMA BARBOSA 12 anos e CRISTAL DE LIMA BARBOSA 12 anos. O falecido era titular do Título de Eleitor n° 285773620132, Zona 427, Seção 33, Urânia/SP. Era portador da CTPS n° 73867, Série 232, emitida em Santo André/SP. A declarante ignora os demais elementos/documentos faltantes. Nada mais me cumpria certificar. ***

CNS n° 146316
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE
URÂNIA
URÂNIA - SP
ANA LÍGIA LIVONESI
Oficial de Registro Civil
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO N° 468, CENTRO
CEP. 15760000 - URÂNIA-SP

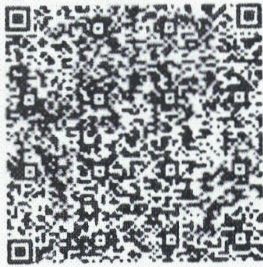
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
URÂNIA, dois de julho de dois mil e vinte e cinco.

LARISSA GUELES SANCHES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Isenta de Emolumentos
Digitado por: LARISSA
Conferido e Impresso por: LARISSA GUELES SANCHES

IA 002464283

Selo Digital n°: 1463162PV00000000963225M



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Nome

ELVIRA MAGANHA PANTANO

Número do CPF

339.635.598-96

Matrícula

146316 01 55 2025 4 00005 549 0001979-23

Data do falecimento
VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO
Dia 27 Mês 03 Ano 2025 Horário 07:50 HORAS

Local de falecimento
NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO AMÁDEU N° 2049, CENTRO
Município de falecimento JALES UF SP

Sexo FEMININO Estado civil DIVORCIADA Nome do último cônjuge ou convivente NÃO CONSTA

Idade 92 ANOS Dia 20 Mês 01 Ano 1933 Município de nascimento CHAVANTES UF SP

Genitor(es)
JOAQUIM TESORO CASTILHO; IZABEL MAGANHA MARQUES

Causa da morte
SEPTICEMIA; CAUSAS ANTECEDENTES: PNEUMONIA; CAQUEXIA

Nome do médico que atestou o óbito DR. FABIO MARTINS TEODORO TOLEDO Número de inscrição profissional do médico 214023

Sepultamento/Cremação (cemitério, se conhecido) MUNICIPAL DE URÂNIA/SP Município NÃO CONSTA UF N/C

Data de registro
TRINTA E UM DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO
Dia 31 Mês 03 Ano 2025

Nome do declarante SOLANGE CRISTINA MAGANHA PÂNTANO BÁCARO Existência de bens SIM Existência de filhos

Anotações/Averbações
Ato registrado no livro C-0005, folhas 549V, n° 000001979, em 31/03/2025. A falecida deixa bens a inventariar. A falecida não deixa testamento conhecido. A falecida era divorciada de LUIZ PANTANO, conforme o livro B-6, folhas 78, termo n° 1135 do Oficial de Registro Civil de São Paulo/SP - 31° Subdistrito - Pirituba. A falecida deixa os filhos: JOSÉ CARLOS MAGANHA PÂNTANO, JOSÉ CLÁUDIO MAGANHA PÂNTANO, VERA LÚCIA MAGANHA PÂNTANO CHAVES já falecidos, MARCOS ANTÔNIO MAGANHA PÂNTANO 68 anos e SOLANGE CRISTINA MAGANHA PÂNTANO BÁCARO 62 anos. A falecida não era eleitora. Cartão que recebia Benefícios n° 6505701135421279. A declarante ignora os demais elementos/documentos faltantes. Nada mais me cumpria certificar. ***

CNS n° 146316
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE URÂNIA
URÂNIA - SP
ANA LÍGIA LIVONESI
Oficial de Registro Civil
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO N° 468, CENTRO
CEP: 15760000 - URÂNIA-SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

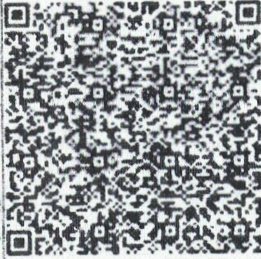
URÂNIA, trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco.

LARISSA GUELES SANCHES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Isenta de Emolumentos
Digitado por: LARISSA
Conferido e Impresso por: LARISSA GUELES SANCHES

146316 - AA000008980 01/24

Selo Digital nº: 1463162PV0000000010312251



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Nome

EDNA LEMES DO PRADO

Número do CPF

349.884.438-50

Matrícula

146316 01 55 2025 4 00005 578 0002008-26

Data do falecimento

DEZOITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Dia Mês Ano Horário

18 07 2025 20:52 HORAS

Local de falecimento

NA SANTA CASA DE JALES, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO AMADEU Nº 2049, CENTRO

Município de falecimento

JALES

UF

SP

Sexo

FEMININO

Estado civil

SOLTEIRA

Nome do último cônjuge ou convivente

NÃO CONSTA

Idade

56 ANOS

Dia

26

Mês

06

Ano

1969

Município de nascimento

URÂNIA

UF

SP

Genitor(es)

TIAGO LEMES DO PRADO; LOIDE MATARAGI DO PRADO

Causa da morte

INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA; CAUSAS ANTECEDENTES: BRONCOPNEUMONIA; DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA

Nome do médico que atestou o óbito

DRA. SHIRLEY EMICO FUJIHARA

Número de inscrição profissional do médico

45954

Sepultamento/Cremação (cemitério, se conhecido)

MUNICIPAL DE URÂNIA/SP

Município

URÂNIA

UF

SP

Data de registro

VINTE E UM DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Dia

21

Mês

07

Ano

2025

Nome do declarante

JEFERSON WILLIAN DO PRADO MARTINS

Existência de bens

SIM

Existência de filhos

Anotações/Averbações

Ato registrado no livro C-0005, folhas 578F, nº 000002008, em 21/07/2025. A falecida deixa bens a inventariar. A falecida não deixa testamento conhecido. A falecida era solteira, conforme o livro A-8, folhas 128, termo nº 9289 deste Oficial de Registro Civil. A falecida deixa os filhos: OTÁVIO DO PRADO MARTINS 27 anos e JEFERSON WILLIAN DO PRADO MARTINS 30 anos. A falecida era titular do Título de Eleitor nº 318152740167, Zona 427, Seção 36, Urânia/SP. Cartão que recebia Benefícios nº 6504890864136108. O declarante ignora os demais elementos/documentos faltantes. Nada mais me cumpria certificar. ***

CNS nº 146316
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE
URÂNIA
URÂNIA - SP
ANA LÍGIA LIVONESI
Oficial de Registro Civil
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 468, CENTRO
CEP: 15760000 - URÂNIA-SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

URÂNIA, 21 de julho de 2025.

LARISSA GUELES SANCHES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Isenta de Emolumentos
Digitado por: LARISSA
Conferido e Impresso por: LARISSA GUELES SANCHES

Selo Digital n°: 1463162PV000000001032525U



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Nome

JONAS JOSÉ DE OLIVEIRA

Número do CPF

018.895.398-13

Matrícula

146316 01 55 2025 4 00005 581 0002011-09

Data do falecimento

VINTE E DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Dia

22

Mês

07

Ano

2025

Horário

10:33 HORAS

Local de falecimento

NA SANTA CASA DE URÂNIA, LOCALIZADA NA RUA DA GLÓRIA Nº 218, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Município de falecimento

URÂNIA

UF

SP

Sexo

MASCULINO

Estado civil

CASADO

Nome do último cônjuge ou convivente

NÃO CONSTA

Idade

80 ANOS

Dia

03

Mês

05

Ano

1945

Município de nascimento

DOM BASÍLIO

UF

BA

Gentor(es)

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA; LUZIA ANEZIA DOS SANTOS OLIVEIRA

Causa da morte

PARADA CARDÍACA (CID: I46); CAUSAS ANTECEDENTES: INFECÇÃO RESPIRATÓRIA AGUDA (CID: J06.9); PNEUMONIA (CID: J18); HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA (CID: I10)

Nome do médico que atendeu o óbito

DRA. PRISCILA BITTENCOURT FONSECA

Número de inscrição profissional do médico

154516

Sepultamento/Cremação (cemitério, se conhecido)

MUNICIPAL DE URÂNIA/SP

Município

URÂNIA

UF

SP

Data de registro

VINTE E DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Dia

22

Mês

07

Ano

2025

Nome do declarante

ANTONIO MARCOS SANTANA OLIVEIRA

Existência de bens

SIM

Existência de filhos

Anotações/Averbações

Ato registrado no livro C-0005, folhas 581V, nº 000002011, em 22/07/2025. O falecido deixa bens a inventariar. O falecido não deixa testamento conhecido. O falecido era casado com ARLINDA SANTANA PEREIRA DE OLIVEIRA, conforme o livro B-8, folhas 288, termo nº 296 deste Oficial de Registro Civil. O falecido deixa os filhos: ANTONIO MARCOS SANTANA OLIVEIRA 53 anos, ÉRICA PEREIRA DE OLIVEIRA 43 anos e GENIVALDA PEREIRA DE OLIVEIRA 48 anos. O falecido não era eleitor. O declarante ignora os demais elementos/documentos faltantes. Nada mais me cumpria certificar. ***

CNS nº 146316
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE
URÂNIA
URÂNIA - SP
ANA LÍGIA LIVONESI
Oficial de Registro Civil
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 468, CENTRO
CEP. 15760000 - URÂNIA-SP

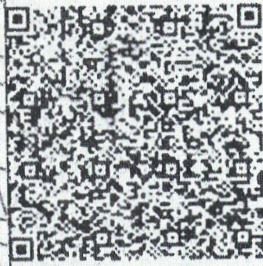
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

URÂNIA, 22 de julho de 2025.

Larissa Gueles Sanches
LARISSA GUELES SANCHES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Isenta de Emolumentos
Digitado por LARISSA
Conferido e Impresso por LARISSA GUELES SANCHES

Selo Digital n°: 1463162PV000000010341250



120009



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjap.jus.br>

Nome

CLEONICE ANTUNES DE AZEVEDO

Número do CPF

102.832.718-84

Matrícula

146316 01 55 2025 4 00005 582 0002012-07

Data do falecimento Dia Mês Ano Horário
VINTE E TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO 23 07 2025 00:51 HORAS

Local de falecimento Município de falecimento UF
NA SANTA CASA DE JALES, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO AMADEU Nº 2049, CENTRO JALES SP

Sexo Estado civil Nome do último cônjuge ou convivente
FEMININO SOLTEIRA NÃO CONSTA

Idade Dia Mês Ano Município de nascimento UF
70 ANOS 10 08 1954 URÂNIA SP

Genitor(es)
OTAVIANO ANTUNES DE AZEVEDO; IZAURA RAMOS DE AZEVEDO

Causa da morte
SEPSIS PULMONAR (CID: J18.9); CAUSAS ANTECEDENTES: DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA

Nome do médico que atestou o óbito Número de inscrição profissional do médico
DR. UMBERTO JUNIOR DE ALMEIDA PIMENTA 206193

Sepultamento/Cremação (cemitério, se conhecido) Município UF
MUNICIPAL DE URÂNIA/SP URÂNIA SP

Data de registro Dia Mês Ano
VINTE E QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO 24 07 2025

Nome do declarante Existência de bens Existência de filhos
LUCIANO BATISTA FERNANDES NÃO

Anotações/Averbações
Ato registrado no livro C-0005, folhas 582F, nº 000002012, em 24/07/2025. A falecida não deixa bens a inventariar. A falecida não deixa testamento conhecido. A falecida era solteira, conforme o livro A-5, folhas 276, termo nº 5882 do Oficial de Registro Civil de Jales/SP. A falecida deixa os filhos: LUCÉLIA ANTUNES DE AZEVEDO 47 anos, LEONICE ANTUNES RIBEIRO 48 anos, LUCIMEIRE ANTUNES NOGUEIRA 45 anos e LUCIANO BATISTA FERNANDES 35 anos. A falecida era titular do Título de Eleitor nº 053445200116, Zona 427, Seção 17, Urânia/SP. Cartão que recebia Benefícios nº 4001991005211801. O declarante ignora os demais elementos/documentos faltantes. Nada mais me cumpria certificar. ***

CNS nº 146316
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE URÂNIA
URÂNIA - SP
ANA LÍGIA LIVONESI
Oficial de Registro Civil
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 468, CENTRO
CEP: 15760000 - URÂNIA-SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

URÂNIA, 24 de julho de 2025.

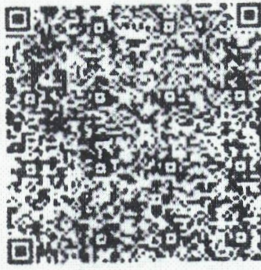
Larissa
LARISSA GUELES SANCHES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Isenta de Emolumentos
Digitado por: LARISSA
Conferido e Impresso por: LARISSA GUELES SANCHES

Insediário Gráfico Brasileiro FDS

IA 002464369

Selo Digital n°: 1463162PV000000010261250



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
ODAISSA COIADO SALLE

Número do CPF

056.587.608-28

Matrícula

146316 01 55 2025 4 00005 576 0002006-21

Data do falecimento Dia Mês Ano Horário
OITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO 08 07 2025 17:10 HORAS

Local de falecimento Município de falecimento UF
NA SANTA CASA DE JALES, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO AMADEU N° 2049, CENTRO JALES SP

Sexo Estado civil Nome do último cônjuge ou convivente
FEMININO VIÚVA NÃO CONSTA

Idade Dia Mês Ano Município de nascimento UF
88 ANOS 08 08 1936 MARÍLIA SP

Genitor(es)
JOÃO COIADO FILHO; ELIDIA RODRIGUES COIADO

Causa da morte
CHOQUE SÉPTICO (CID: R56); CAUSAS ANTECEDENTES: SEPTICEMIA (CID: A41.9); PNEUMONIA (CID: J15.9)

Nome do médico que atestou o óbito Número de inscrição profissional do médico
DR. UMBERTO JUNIOR DE ALMEIDA PIMENTA 206193

Sepultamento/Cremação (cemitério, se conhecido) Município UF
MUNICIPAL DE URÂNIA/SP URÂNIA SP

Data de registro Dia Mês Ano
QUATORZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO 14 07 2025

Nome do declarante Existência de bens Existência de filhos
ANA PAULA COIADO DIAS NÃO

Anotações/Averbações
Ato registrado no livro C-0005, folhas 576F, n° 000002006, em 14/07/2025. A falecida não deixa bens a inventariar. A falecida não deixa testamento conhecido. A falecida era viúva de PAULINO SALLE, conforme o livro B-29, folhas 266, termo n° 8568 do Oficial de Registro Civil de Marília/SP. A falecida deixa os filhos: ANA PAULA COIADO DIAS 38 anos, IRINEIA APARECIDA COIADO SALLE 70 anos e WAGNER COIADO SALLE já falecido. A falecida não era eleitora. Cartão que recebia Benefícios n° 4001990205212445. A declarante ignora os demais elementos/documentos faltantes. Nada mais me cumpria certificar. ***

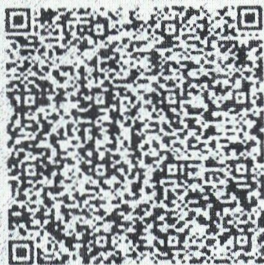
CNS n° 146316
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE
URÂNIA
URÂNIA - SP
ANA LÍGIA LIVONESI
Oficial de Registro Civil
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO N° 468, CENTRO
CEP: 15760000 - URÂNIA-SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

URÂNIA, quatorze de julho de dois mil e vinte e cinco.

Larissa
LARISSA GUELES SANCHES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Isenta de Emolumentos
Digitado por: LARISSA
Conferido e Impresso por: LARISSA GUELES SANCHES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Nome

GIVALDO DE SOUZA PORTO

Número do CPF

547.312.408-91

Matrícula

146316 01 55 2025 4 00005 585 0002015-01

Data do falecimento

QUINZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Dia

15

Mês

08

Ano

2025

Horário

06:48 HORAS

Local de falecimento

NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO AMADEU Nº 2049, CENTRO

Município de falecimento

JALES

UF

SP

Sexo

MASCULINO

Estado civil

CASADO

Nome do último cônjuge ou convivente

NÃO CONSTA

Idade

84 ANOS

Dia

28

Mês

01

Ano

1941

Município de nascimento

UBIRACABA

UF

BA

Genitor(es)

GERSON DE SOUZA PORTO; HOSTIANA SILVA PORTO

Causa da morte

SEPTICEMIA; CAUSAS ANTECEDENTES: PNEUMONIA

Nome do médico que atestou o óbito

DR. FABÍO MARTINS TEODORO TOLEDO

Número de inscrição profissional do médico

214023

Sepultamento/Cremação (cemitério, se conhecido)

MUNICIPAL DE URÂNIA/SP

Município

URÂNIA

UF

SP

Data de registro

QUINZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Dia

15

Mês

08

Ano

2025

Nome do declarante

ROSELI MOURA PORTO MARTINS

Existência de bens

SIM

Existência de filhos

Anotações/Averbações

Ato registrado no livro C-0005, folhas 585V, nº 000002015, em 15/08/2025. O falecido deixa bens a inventariar. O falecido não deixa testamento conhecido. O falecido era casado com ANA MOURA DA SILVA PORTO, conforme o livro B-6, folhas 253, termo nº 1649 deste Oficial de Registro Civil. O falecido deixa os filhos: ROSELI MOURA PORTO MARTINS 53 anos, JASIEL DE SOUZA PORTO 52 anos e ELIEL DE SOUZA PORTO 51 anos. O falecido não era eleitor. Cartão que recebia Benefícios nº 4001990165346654. A declarante ignora os demais elementos/documentos faltantes. Nada mais me cumpria certificar. ***

CNS nº 146316
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE
URÂNIA
URÂNIA - SP
ANA LÍGIA LIVONESI
Oficial de Registro Civil
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 468, CENTRO
CEP: 15760000 - URÂNIA-SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

URÂNIA, 15 de agosto de 2025.

Larissa
LARISSA GUELES SANCHES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Isenta de Emolumentos
Digitado por: LARISSA
Conferido e Impresso por: LARISSA GUELES SANCHES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**CERTIDÃO DE ÓBITO**Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Nome

NILSON MONTAGNOLI ZAGO

Número do CPF

299.361.798-20

Matrícula

146316 01 55 2025 4 00005 587 0002017-08Data do falecimento Dia Mês Ano Horário
VINTE E QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO 24 08 2025 15.50 HORASLocal de falecimento Município de falecimento UF
NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JAI ES, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO AMADEU N° 2049, CENTRO JAI ES SPSexo Estado civil Nome do último cônjuge ou convivente
MASCULINO CASADO NÃO CONSTAIdade Dia Mês Ano Município de nascimento UF
84 ANOS 14 10 1940 BIRIGUI SPGenitor(es)
CARLOS ZAGO, ROSA MONTAGNOLICausa da morte
HIPOXEMIA (CID: J96); CAUSAS ANTECEDENTES: INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA (CID: J96.0); PNEUMONIA (CID: J18.9)Nome do médico que atestou o óbito Número de inscrição profissional do médico
DR. LEANDRO COCHARRO PRETO 248435Sepultamento/Cremação (cemitério, se conhecido) Município UF
MUNICIPAL DE URÂNIA/SP URÂNIA SPData de registro Dia Mês Ano
VINTE E NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO 29 08 2025Nome do declarante Existência de bens Existência de filhos
ZENILDE VIVALDINI ZAGO SIM

Anotações/Averbações

Ato registrado no livro C-0005, folhas 587V, n° 000002017, em 29/08/2025. O falecido deixa bens a inventariar. O falecido não deixa testamento conhecido. O falecido era casado com ZENILDE VIVALDINI ZAGO, conforme o livro B-33, folhas 13, termo n° 12415 do Oficial de Registro Civil de Araçatuba/SP. O falecido deixa os filhos: WALDIR DONIZETE ZAGO 63 anos, FATIMA ENEDINA ZAGO DE FREITAS 62 anos, VALMIR DONIZETE ZAGO 60 anos e MARIA CRISTINA ZAGO DOS SANTOS 54 anos. O falecido não era eleitor. Cartões que recebia Benefícios n° 1174221949 e 6505297195606206. A declarante ignora os demais elementos/documentos faltantes. Nada mais me cumpria certificar. ***

CNS n° 146316
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE
URÂNIA
URÂNIA - SP
ANA LIGIA LIVONESI
Oficial de Registro Civil
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO N° 468, CENTRO
CEP: 15760000 - URÂNIA-SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

URÂNIA, 29 de agosto de 2025.

LARISSA GUELES SANCHES
ESCREVENTE AUTORIZADAIsenta de Emolumentos
Digitado por LARISSA
Conferido e Impresso por: LARISSA GUELES SANCHES

A002464510



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000
Urânia – Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 416/2025

Urânia, 10 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
DAVID RODRIGUES MENESES
Presidente da Câmara Municipal
Urânia/SP

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

MENSAGEM JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 045/2025

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo que “Altera os programas na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.779/2024, de 19 de novembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

O referido crédito adicional suplementar, no valor de até R\$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais), será custeado por meio de anulações parciais de dotações orçamentárias.

Na certeza da habitual atenção e pronta acolhida, reitero a Vossa Excelência e aos demais Edis os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

APARECIDO
FAZZIO:734460
41834

Assinado de forma digital
por APARECIDO
FAZZIO:73446041834
Dados: 2025.09.10 15:27:42
-03'00'

APARECIDO FAZZIO
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 082, 25
DE 10, 09, 25
Horário: 15 40 Hrs.


CÂMARA MUNICIPAL
URÂNIA
Isaque de Araujo Lucena
Diretor de Secretaria



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

*Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000
Urânia – Estado de São Paulo*

PROJETO DE LEI Nº 045, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

“Altera os programas na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.779/2024, de 19 de novembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

APARECIDO FAZZIO, Prefeito Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, até o limite de R\$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais) consignados nas seguintes dotações:

Local: 02 07 01 MANUTENÇÃO DO F.M.S.

Ficha: 212 - 10.301.0011.2014.0000 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
80.000,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE
CONT. DE TERCEIRO

Ficha: 228 - 10.302.0011.2015.0000 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
378.000,00

3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO

Artigo 2º. O crédito aberto no montante de até R\$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais) na forma do artigo anterior, será coberto por anulação parcial de dotações, sendo:

Anulação:

R\$ -458.000,00

Local: 02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 22 - 04.122.0001.2001.0000 Gestão Administrativa, Jurídica,
Financeira e Coordenação dos Órgãos

-5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ficha: 52 - 04.123.0001.2004.0000 Gestão Administrativa, Jurídica,
Financeira e Coordenação dos Órgãos

-5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

*Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000
Urânia – Estado de São Paulo*

Ficha: 75 - 04.123.0001.2004.0000 Gestão Administrativa, Jurídica,
Financeira e Coordenação dos Órgãos
-5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 02 06 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 115 - 12.361.0005.1001.0000 Gestão e Ampliação do Acesso e
Melhoria Ed. Básica -35.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.

Ficha: 136 - 12.361.0005.2007.0000 Gestão e Ampliação do Acesso e
Melhoria Ed. Básica -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 151 - 12.365.0005.2008.0000 Gestão e Ampliação do Acesso e
Melhoria Ed. Básica -35.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 272 - 08.244.0004.1001.0000 Gestão das Ações e Políticas
Assistenciais -22.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 02 10 01 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA
ESTRUTURA URBANA

Ficha: 356 - 15.452.0010.2025.0000 Gestão das Ações de Manutenção da
Cidade e de Políticas Habitacionais
-100.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 357 - 15.452.0010.2025.0000 Gestão das Ações de Manutenção da
Cidade e de Políticas Habitacionais
-10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS,
CONVÊNIOS E PARCERIAS

Ficha: 475 - 04.122.0001.2044.0000 Gestão Administrativa, Jurídica,
Financeira e Coordenação dos Órgãos
-100.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 480 - 04.122.0001.2044.0000 Gestão Administrativa, Jurídica,
Financeira e Coordenação dos Órgãos

-40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

*Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000
Urânia – Estado de São Paulo*

Local: 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS,
CONVÊNIOS E PARCERIAS

Ficha: 483 - 04.122.0001.2044.0000 Gestão Administrativa, Jurídica,
Financeira e Coordenação dos Órgãos -10.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 484 - 04.122.0001.2044.0000 Gestão Administrativa, Jurídica,
Financeira e Coordenação dos Órgãos
-5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 90 00 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ficha: 461 - 99.999.9999.0999.0000 Reserva de Contingência
-81.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Artigo 3º. Ficam atualizados os valores constantes nos anexos da Lei nº 3.550, de 21 de setembro de 2021 (Plano Plurianual), da Lei nº 3.770, de 11 de outubro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e da Lei nº 3.779, de 19 de novembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA), vigentes para o exercício financeiro de 2025.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia,
Urânia, 10 de setembro de 2025.

APARECIDO Assinado de forma digital
por APARECIDO
FAZZIO:73446 FAZZIO:73446041834
041834 Dados: 2025.09.10
15:27:58 -03'00'

**APARECIDO FAZZIO
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

URÂNIA – Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 412/2025

Urânia, 09 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

DAVID RODRIGUES MENESES

Presidente da Câmara Municipal

Urânia/SP

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

MENSAGEM JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2025

O presente Projeto de Lei Complementar visa aprimorar a governança e a eficiência da Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Parcerias, mediante a criação de cargo comissionado de direção, imprescindível para a coordenação técnica e gerencial dos macroprocessos de contratações públicas e instrumentos de cooperação. A medida alinha-se às boas práticas de gestão, fortalece a conformidade com a legislação e reforça os mecanismos de integridade, transparência e controle, contribuindo para a melhoria da prestação de serviços públicos e do gasto municipal.

Contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação desta matéria.

Atenciosamente,

APARECIDO

FAZZIO:7344604

1834

Assinado de forma digital por

APARECIDO

FAZZIO:73446041834

Dados: 2025.09.09 13:47:47

-03'00'

Aparecido Fazio

Prefeito Municipal de Urânia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

URÂNIA – Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2025

Cria o cargo em comissão de Diretor da Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Parcerias e dá outras providências.

APARECIDO FAZZIO, Prefeito Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Administração Direta do Município de Urânia, 01 (um) cargo em comissão de Diretor da Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Parcerias, de natureza de direção e chefia, de livre nomeação e exoneração, vinculado diretamente ao(à) Secretário(a) Municipal de Contratos, Convênios e Parcerias.

§ 1º A carga horária do cargo é de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2º As atribuições do cargo constam do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º O ocupante do cargo de que trata o art. 1º terá atuação estratégica e gerencial nas atividades finalísticas da Secretaria, compreendendo planejamento, coordenação, supervisão e controle dos macroprocessos de contratações, convênios, parcerias e instrumentos congêneres, bem como a integração com órgãos de controle interno e externo.

Art. 3º São requisitos para investidura no cargo de Diretor da Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Parcerias:

I – nível superior completo, preferencialmente em Administração, Direito, Contabilidade, Economia, Engenharia, Gestão Pública ou áreas correlatas;

II – experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em funções de direção, chefia, assessoramento ou gestão de contratações públicas, convênios, parcerias, gestão de projetos, controle interno, auditoria ou áreas afins;

III – idoneidade moral e reputação ilibada, comprovadas por certidões atualizadas (cíveis, criminais e de improbidade) nos âmbitos estadual e federal;

IV – não incidência em hipóteses legais de inelegibilidade, conflito de interesses ou nepotismo, observadas a Constituição Federal e a legislação aplicável;

V – atendimento aos requisitos gerais de investidura em cargo público previstos na legislação municipal (quitação eleitoral e militar, quando for o caso; idade mínima de 18 anos; aptidão física e mental; e demais exigências normativas).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

URÂNIA – Estado de São Paulo

Art. 4º O provimento do cargo criado por esta Lei Complementar dar-se-á após a comprovação dos requisitos do art. 3º, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º A remuneração do cargo ora criado será a correspondente à referência 22/A.

Art. 6º Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Contratos, Convênios e Parcerias delegar ao Diretor as tarefas e competências operacionais necessárias à eficácia da gestão, observadas as vedações legais e a responsabilidade do delegante quanto ao acompanhamento e supervisão.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 8º Fica alterada a tabela do art. 30 da Lei Complementar nº 009/2017, devendo o Poder Executivo promover os ajustes necessários para a devida compatibilização normativa com a inclusão dos cargos previstos no Anexo II desta Lei.

Art. 9º O Anexo II da Lei Complementar nº 009/2017 passa a vigorar com as alterações introduzidas por esta Lei, devendo o Poder Executivo promover os ajustes necessários para a devida compatibilização normativa.

Art. 10. A Lei nº 3.311/2017 passa a vigorar com as alterações introduzidas por esta Lei, devendo o Poder Executivo promover os ajustes necessários para a devida compatibilização normativa.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia,

Urânia, 09 de setembro de 2025.

APARECIDO
FAZZIO:73446041
834

Assinado de forma digital por
APARECIDO
FAZZIO:73446041834
Dados: 2025.09.09 13:47:59
-03'00'

APARECIDO FAZZIO

Prefeito de Urânia

PROTOCOLO Nº 081 / 2025

DE 09 / 09 / 2025

Horário: 14 : 50 hrs.


MUNICIPAL
URÂNIA
PODER EXECUTIVO
Ademir Maringolo Junior
Diretor Administrativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

URÂNIA – Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO

Atribuições do Cargo em Comissão de Diretor da Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Parcerias:

1. Planejar, coordenar e supervisionar os macroprocessos da Pasta: planejamento da contratação, seleção do fornecedor, gestão e fiscalização de contratos, gestão de convênios, termos de fomento/colaboração, acordos de cooperação, parcerias público-privadas (quando houver) e instrumentos congêneres.
2. Apoiar tecnicamente o(a) Secretário(a) na formulação de políticas, planos, metas e indicadores da Secretaria, alinhando-os ao PCA, PPA, LDO e LOA.
3. Implantar e manter rotinas, padrões e instrumentos de governança das contratações, inclusive matriz de responsabilidades, gestão de riscos, segregação de funções e trilhas de auditoria.
4. Zelar pela conformidade com a legislação aplicável às contratações públicas, parcerias e convênios, bem como com as normas de transparência ativa e passiva, proteção de dados pessoais e integridade pública.
5. Orientar e supervisionar as equipes responsáveis por estudos técnicos preliminares, termos de referência, projetos básicos e editais, promovendo capacitação contínua e padronização de procedimentos.
6. Acompanhar a execução contratual, garantindo adequada fiscalização, gestão de mudanças, aplicação de penalidades, recebimento provisório e definitivo, e encerramento contratual com avaliação de desempenho e lições aprendidas.
7. Coordenar a gestão de convênios e parcerias, incluindo planejamento anual de captação de recursos, prestações de contas, monitoramento de metas e resultados e comunicação com concedentes.
8. Promover a integridade e o compliance, apoiando a elaboração e a implementação do Plano de Integridade e do Plano de Contratações Anual.
9. Articular-se com a Controladoria/Controle Interno, Procuradoria, Contabilidade, Planejamento e demais órgãos, visando à coerência técnica e jurídica dos processos.
10. Gerir informações e dados da Pasta, assegurando qualidade, segurança, interoperabilidade e publicação em portais de transparência, observada a legislação de acesso à informação e proteção de dados.
11. Propor normas internas, manuais e checklists que padronizem procedimentos e reduzam riscos de inconformidade.
12. Acompanhar auditorias e inspeções de órgãos de controle, apresentando informações e providenciando o cumprimento de recomendações e determinações.
13. Gerir pessoas e recursos materiais e tecnológicos alocados à Pasta, avaliando desempenho, identificando necessidades e propondo melhorias.
14. Subsidiar a elaboração de minutas de contratos, termos aditivos, apostilamentos e demais instrumentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

URÂNIA – Estado de São Paulo

15. Decidir, por delegação, sobre atos administrativos no âmbito de sua competência, dando publicidade e mantendo arquivo processual.
16. Elaborar relatórios gerenciais periódicos de desempenho, integridade, riscos e resultados da Pasta, para encaminhamento às instâncias superiores.
17. Promover a inovação e a transformação digital na gestão de contratos, convênios e parcerias, inclusive por meio de soluções de compras digitais e gestão eletrônica de documentos.
18. Coordenar a interlocução com fornecedores, parceiros e organizações da sociedade civil, assegurando tratamento isonômico e a observância dos princípios da Administração Pública.
19. Gerir o calendário anual de contratações e parcerias, compatibilizando demandas das unidades requisitantes e a capacidade operacional da Secretaria.
20. Exercer outras atribuições correlatas à natureza do cargo e necessárias ao cumprimento eficiente das competências da Pasta.

APARECIDO Assinado de forma
digital por APARECIDO
FAZZIO:734
46041834 Dados: 2025.09.09
13:48:11 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000
URÂNIA – Estado de São Paulo

Urânia-SP, 08 de setembro de 2025.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Em atenção ao disposto no inciso II, do artigo 16, da Lei 101, declaro que as despesas decorrentes da criação de um cargo de Diretor, serão suportadas por dotações orçamentárias, objeto de abertura de crédito suplementar se necessário, no sentido de adequação orçamentária e financeira da despesa e sua compatibilização com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como, em atendimento a legislação federal.

Aparecido Fazzio
Prefeito

PROJEÇÃO PARA AS DESPESAS COM PESSOAL

Discriminação: Posição em julho/2025

Receita Corrente Líquida: R\$ 41.068.234,52

1. Situação atual

Despesa Pessoal = R\$ 17.875.124,40 = 43,53 % da RCL (Fonte: Software - Contabilidade Municipal)

2. Alteração Salarial – Projeção futura – 2025 (Criação de cargo (Diretor)- (Projeção 4 meses)

Despesa Pessoal = R\$ 18.462.414,53 = 44,95 % da RCL

3. Alteração Salarial – Projeção futura – 2026 (Inflação IPCA - 4,5 %)- (Projeção Ano 2)

Despesa Pessoal = R\$ 20.152.938,32 = 49,07 % da RCL

4. Alteração Salarial – Projeção futura – 2027 (Inflação IPCA - 4,0 %)- (Projeção Ano 3)

Despesa Pessoal = R\$ 20.959.055,85 = 51,03 % da RCL

Fonte de Recurso

Fonte: Tesouro - Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000
URÂNIA – Estado de São Paulo

EXMO. SR. PREFEITO.

Conforme solicitação de Vossa Excelência, para emissão de parecer técnico cujo interesse é criação de cargo em comissão de Diretor da Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Parcerias, de forma técnica utilizamos a Receita Corrente Líquida com posição em julho/2025, exportada do Sistema de Contabilidade do Município. No tocante, o acompanhamento da evolução da despesa com pessoal deverá ser realizado quadrimestralmente, e caso haja frustrações na arrecadação, o Ente deverá se ajustar.

- Do Parecer:

Em atenção à solicitação de informações para criação de cargo em comissão de Diretor da Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Parcerias, considerando o contexto orçamentário e financeiro do Município de Urânia - SP, especialmente no que se refere à contenção de despesas e à necessidade de otimização dos recursos humanos disponíveis, apresenta-se a seguinte análise:

Portanto, **o parecer é favorável à convocação, condicionando-se à garantia de que o acréscimo de despesas seja compensado por medidas de contenção e racionalização de gastos, visando impacto neutro ou reduzido na despesa total com pessoal e terceirizações.**

Recomenda-se, ainda, acompanhamento contínuo da execução financeira das medidas e reavaliação periódica dos resultados pela controladoria interna e demais gestores. É o parecer.

Atenciosamente,

MARIO ROBERTO
ROMANINI:498612238
00

Assinado de forma digital por
MARIO ROBERTO
ROMANINI:49861223800
Dados: 2025.09.08 16:26:44 -03'00'

Mario Roberto Romanini
Secretário Municipal de Fazenda

ADILSON BICAS
FERREIRA:27798131809

Assinado de forma digital por ADILSON
BICAS FERREIRA:27798131809
Dados: 2025.09.08 16:07:21 -03'00'

Adilson Bicas Ferreira
Consultoria
CRC1SP 294387/O-9

RECEBIDO

08/09/25
Gustavo Pereira Ferrari
Gustavo Pereira Ferrari
RG 33.210.044-3
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-045

URÂNIA – Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 417/2025

Urânia, 10 de setembro de 2025.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Encaminhamos a presente proposta de Lei Complementar com a finalidade de extinguir o cargo de Auxiliar de Enfermagem e promover o enquadramento automático dos servidores atualmente ocupantes ao cargo de Técnico de Enfermagem, no âmbito da Administração Municipal.

A medida visa reconhecer formalmente o desempenho de funções técnicas já exercidas pelos profissionais atualmente nomeados como auxiliares, promovendo sua valorização funcional e adequação à realidade dos serviços de saúde pública.

Importa destacar que não haverá impacto financeiro decorrente da proposição, uma vez que os servidores já percebem remuneração idêntica à atribuída ao cargo de Técnico de Enfermagem, conforme Lei Complementar nº 003/2023.

Ressalta-se, ainda, que todos os servidores atingidos manifestaram expressamente apoio à medida, assim como houve indicação favorável desta Câmara Municipal, que reforça o caráter coletivo e consensual da proposta.

Pelas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar em caráter de urgência.

Atenciosamente,

APARECIDO

FAZZIO:734460

41834

Assinado de forma digital

por APARECIDO

FAZZIO:73446041834

Dados: 2025.09.10

16:13:06 -03'00'

APARECIDO FAZZIO

Prefeito de Urânia



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-045

URÂNIA – Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem e a equiparação dos servidores ocupantes ao cargo de Técnico de Enfermagem, no âmbito da Administração Pública Municipal de Urânia, e dá outras providências.”

APARECIDO FAZZIO, Prefeito Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto Lei Complementar:

Art. 1º Fica extinto, no âmbito da Administração Pública Municipal de Urânia, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, integrante do quadro de servidores efetivos.

Art. 2º Ficam criadas 16 vagas para cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.

Art. 3º Os servidores efetivos ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem, na data da publicação desta Lei Complementar, ficam automaticamente enquadrados no cargo de Técnico de Enfermagem, com manutenção integral de seus vencimentos e vantagens já percebidos.

Parágrafo único. A equiparação de que trata o caput deste artigo e a criação das vagas do artigo anterior não implicará aumento de despesa, tendo em vista a equivalência já existente entre os vencimentos dos cargos, nos termos da Lei Complementar nº 003/2023.

Art. 4º A transformação de que trata o art. 3º fica condicionada à comprovação da habilitação profissional em curso técnico de enfermagem, reconhecido pelos órgãos competentes.

§ 1º Os servidores abrangidos deverão apresentar o respectivo certificado junto ao setor de recursos humanos da Prefeitura no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Lei Complementar.

§ 2º O servidor que não apresentar a documentação no prazo estabelecido permanecerá vinculado ao cargo extinto até regularização da situação, sem prejuízo de seus direitos.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-045

URÂNIA – Estado de São Paulo

Art. 5º As atribuições e a carga horária semanal dos servidores equiparados serão ajustadas às do cargo de Técnico de Enfermagem, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 6º Ficam revogadas todas as disposições legais em contrário, especialmente aquelas que tratam da criação, provimento e atribuições do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia,
Urânia, 10 de setembro de 2025.

APARECIDO Assinado de forma digital
por APARECIDO
FAZZIO:73446 FAZZIO:73446041834
041834 Dados: 2025.09.10
16:13:19 -03'00'

APARECIDO FAZZIO
Prefeito de Urânia

PROTOCOLO Nº 83, 2025

DE 11, 09, 2025

Horário: 8 : 16 Hrs.

CÂMARA MUNICIPAL
URÂNIA
Aline Gimenez de Aquino Iroldi
Assessora Parlamentar